



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 3.967

DE 1º DE JULHO DE 2009.

## “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o Artigo 167, inciso VI da Constituição Federal;

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 5º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.292 de 1º de Julho de 2008, e

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.309 de 19 de novembro de 2008.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Divisão de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 139.000,00** (cento e trinta e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### Suplementa:

##### I – Ficha: 247

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica FUNDEB 40%

Verba: 12.3610020.2015 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica FUNDEB 40%

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

##### II – Ficha: 355

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 68.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 3.967/09 – Fls. 02

### **III – Ficha: 450**

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4520029.1068 – Construção, Reforma e Urbanização de Áreas Públicas

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 6.000,00

### **IV – Ficha: 478**

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 15.4520014.1052 - Iluminação Pública

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

**Art.2º.** Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, os valores serão efetivados através da seguinte dotação orçamentária vigente, num total de **R\$ 139.000,00** (cento e trinta e nove mil reais).

### **Anula:**

### **I – Ficha: 245**

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica FUNDEB 40%

Verba: 12.3610020.2015 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica FUNDEB 40%

Item: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

R\$ 40.000,00

### **II – Ficha: 251**

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica FUNDEB 40%

Verba: 12.3610020.2015 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica FUNDEB 40%

Item: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 20.000,00

### **III – Ficha: 369**

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020015.1032 - Construção e Reforma de Unidade Básica Saúde

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 68.000,00

### **IV – Ficha: 449**

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510029.1067 - desapropriação de áreas

Item: 4.4.90.61 - Obras e Instalações

R\$ 6.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3.967/09 – Fls. 03**

**V – Ficha: 486**

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 25.7520014.1070 - Extensão de rede de energia elétrica

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de julho de 2009.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS BACHARELI**  
Diretor Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove.*

**Leonilda Fernandes Giron**  
Departamento Técnico Legislativo